



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## PROJETO DE LEI Nº 08 /2018

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à abertura de crédito adicional especial a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.1066 - Recapeamento Asfáltico

02 - Estado

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial da seguinte dotação orçamentária á saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 30 de janeiro de 2018

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

APROVADO EM 19 E 29 VOTAÇÃO

POR 08 VOTOS A FAVOR E 00 VOTOS CONTRÁRIOS.

Ouroeste, 01 / 02 / 2018

SECRETARIA

PROTOCOLO Nº 13 / 2018

31/01/2018

Zenaide de Freitas Benedito Tucundava